



Matrícula Nº =12.560=

Data 26 / JULHO / 1985

IMÓVEL:- Um terreno rural, de cultura, medindo a área superficial de 3 (três) alqueires e 10 (dez) litros, mais ou menos, ou seja, 78.650,00m2 (setenta e oito mil seiscentos e cinquenta metros quadrados), mais ou menos, sem benfeitorias, situado no lugar "PASSO", n/Município e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, fazendo frente para a Estrada da Sereia, a qual dá acesso a Rodovia do Café e a Colônia Dona Mariana e confrontando de um lado com João Poletto, nos fundos com José Ardigó e pelo outro lado com Domingos Maran. = = = =

INCRA sob nº 701068004570 - AT. 7,9 - FMP. 2,0. = = = = = = = = = =

- PROPRIETÁRIOS:-
- 1) JERONIMO BONATO e s/m. MARIA CECATO BONATO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele, motorista aposentado, ela, do lar, portadores das Cédulas de Identidade RG n.ºs. 185.066-Pr e 1.305.516-Pr, respectivamente, inscritos em conjunto no CPF/MF sob nº 109.327.559-68, residentes em Rondinha, n/Cidade;
 - 2) ANTONIO BONATO e s/m. LUÍZA CECCATTO BONATO, - - - - -
 - 3) JOAO BONATO e s/m. MARIA ROSALINA SABIM BONATO, - - - - -
 - 4) JOSE BONATO e s/m. THERESA MAZON BONATO, - - - - -
 - 5) UBALDO BONATO e s/m. MARIA HELENA GRECA BONATO, - - - - -
 - 6) ROBERTO BONATO e s/m. JULIA PORTELLA BONATO, - - - - -
 - 7) CATARINA BONATO BONATO e s/marido VALENTIM BONATO, - - - - -
 - 8) MATILDE BONATO RINALDIN e s/marido IVO RINALDIN, - - - - -
 - 9) LUCIA BONATO BINI e s/marido ANGELO BINI, - todos brasileiros, residentes n/Cidade. = = = = = = = = = =

REGISTRO ANTERIOR:- Nº 25.937 fls. 136 livro 3-V d/Cartório. = = = = =

RESSALVA:- A presente Matrícula é feita com base no Provimento número 356/84 da Egrégia Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná. =

PARA VALER COMO VALOR DE R\$ 12.560,00

O OFICIAL

R--1--12.560:- 26-07-1985 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 319 do Livro nº 173, aos 23 de abril de 1985, nas notas do Tabelião "Andrade" d/Cidade, os proprietários "JERONIMO BONATO" e s/m. "MARIA CECATO BONATO", acima qualificados, V E N D E R A M para o outorgado comprador "ROBERTO BONATO", brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.447.216-Pr e do CIC/MF nº 002.451.519-15, casado sob o regime de comunhão de bens com "JÚLIA PORTELLA BONATO", filha de Júlio Ferreira Portella e de Maria Joanna Ferreira, portadora da Cédula de Identidade RG nº .. 1.688.054-Pr, residentes na Via Veneza, nº 1.594, em Rondinha, bairro Passo, n/Cidade, A PARTE IDEAL DE TERRENO COM 8.738,88M2 (oito mil setecentos e trinta e oito metros e oitenta e oito decímetros quadrados), que possuíam no imóvel supra matriculado, pela importância de R\$.2.000.000 (dois milhões de cruzeiros).- Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis, no valor de 2% s/R\$.3.200.000, recolhido ao Banestado conforme guias quitadas em 19-04-1985 e 25-04-1985.- CUSTAS:- R\$.140.137 (SERVENTIA:- R\$.110.942 - C.P.C.:- R\$.5.839 - C.P.:- R\$.23.356).- Campo Largo, 26 de julho de 1985,- Eu, Oscar Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé. = = = = = = = = = =

JAS

R--2--12.560:- 29-12-87 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de

SEGUE NO VERSO

=12.560/1=

CONTINUAÇÃO

Compra e Venda, lavrada às fls. 121 do Livro nº. 177 aos 21 de junho de 1.985, nas notas do Tabelião "Andrade" d/Cidade, os proprietários: JOSÉ BONATO e s/m. THERESA MAZON BONATO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele, motorista aposentado, ela, do lar, ... portadores dos RG. nºs. 146.846 e 1.126.631-Pr, respectivamente, residentes na Rua Retiro São José, 329, n/Cidade, V E N D E R A M para o outorgado comprador o Sr. "UBALDO BONATO", brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com MARIA HELENA GRECA BONATO, filha de... Constantino Greca e de Silvia Pontarolli Greca, portadora do RG. nº. 1.687.316-Pr, ele, motorista, portador do RG. nº. 186.509-Pr, residente na Av. Pe.Natal Pigato, 650, n/Cidade, A PARTE IDEAL DE TERRENO ME DINDO 8.738,88M2-(oito mil, setecentos e trinta e oito metros e oitenta e oito decímetros quadrados), sem benfeitorias, que possuíam no imóvel retro matriculado, pela importância de CR\$1.000.000-(hum milhão de cruzeiros).-Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis recolhido ao Banestado em 23-05-85 sobre o valor de CR\$2.500.000.-CUSTAS CZ\$803,52-(CPC CZ\$33,48; Serventia CZ\$636,12 e C.P. CZ\$133,92).-Campo Largo, 29 de dezembro de 1.987.-Eu, _____, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-----

AMVV

R--3--12.560:- 11-04-1988 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 370 do Livro nº 170, aos 23 de novembro de 1984, nas notas do Tabelião "Andrade" d/Cidade, os proprietários "MATILDE BONATO RINALDIN" e s/marido "IVO RINALDIN", brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ela, do lar, ele, industrial aposentado, portadores das CI RG nºs. 370.932-Pr e 364.522-Pr, e dos CIC/MF nºs. 512.184.109-49 e 000.399.939-49, respectivamente, residentes na Avenida Getulio Vargas, nº 3.078, bairro Água Verde, em Curitiba-Pr, V E N D E R A M para os outorgados compradores "ANGELO BINI" e s/m. "LUCIA BONATO BINI", brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele, motorista aposentado e proprietário, ela, do lar, portadores das CI RG nºs. 125.273-Pr e 448.029-Pr, respectivamente, inscritos em conjunto no CPF/MF sob nº 007.123.109-91, residentes na Avenida Padre Natal Pigato, nº 1.049, n/Cidade, A PARTE IDEAL DE TERRENO COM 8.738,89M2 (oito mil, setecentos e trinta e oito metros e oitenta e nove decímetros quadrados), que possuíam no imóvel retro matriculado e objeto do Reg. nº 25.937 Livro 3-V d/Cartório, pela importância de CR\$.3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).- Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis, no valor de 2% s/CR\$.23.000,00, recolhido ao Banestado em 21-11-1984 e 06-04-1988 conforme Guias nºs. 1.300/84 e 348/88.- CUSTAS:- R\$.1.071,36 / (SERVENTIA:- R\$.751,44 - C.P.C.:- R\$.141,36 - F.P.:- R\$.178,56).- Campo Largo, 11 de abril de 1988.- Eu, _____, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé. = = = = =

JAS

R--4--12.560:- 25-05-1988 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 135 do Livro nº 198, aos 20 de abril de 1988, nas notas do Tabelião "Andrade" d/Cidade, os proprietários "ANGELO BINI" e s/m. "LÚCIA BONATO BINI", brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele, motorista aposentado, ela, do lar, portadores das CI RG nºs. 125.273-Pr e 448.029-Pr, respectivamente, inscritos em conjunto no CPF/MF sob nº 007.123.109-91, residentes na Avenida Padre Natal Pigato, nº 1.049, n/Cidade, V E N D E R A M para o outorgado comprador "UBALDO BONATO", brasileiro, motorista, portador da CI RG nº 186.509-Pr e do CIC/MF nº 005.199.019-91, casado sob o regime de comunhão de bens com "MARIA HELENA GRECA BONATO", filha de Constantino Greca e de Silvia Pontarolli Greca, portadora da CI RG nº 1.687.316-Pr, residente na Avenida Padre Natal Pigato, nº 650, n/Cidade, AS PARTES IDEAIS DE TERRENO TOTALIZANDO 17.477,76M2 / (dezessete mil, quatrocentos e setenta e sete metros e setenta e seis decímetros quadrados), que possuíam no imóvel retro matriculado e objeto do R-3-12.560 e do Reg. nº 25.937 Livro 3-V d/Cartório, pela importância de R\$.80.000,00 (oitenta mil cruzados).- Imposto s/Transmis

SEGUÉ FICHA Nº. _____

=2=

em www.registradores.org.br

do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR



=FLS. 52 =

Matrícula N.º =12.560=

" CONTINUAÇÃO "

Data 26 / JULHO / 1988

Transmissão de Bens Imóveis, no valor de 2% s/ R\$.200.000,00, recolhido ao Bradesco em 20-04-1988, conforme Guia nº 396/88.- CUSTAS:- R\$.2.142,72 (SERVENTIA:- R\$.1.644,24 - C.P.C.:- R\$.141,36 - F.P.:- R\$.357,12).-Campo Largo, 25 de maio de 1988.- Eu, _____, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé. = = = = =

JAS

R-5-12.560. Em 05/08/2008. Protocolo n. 81.812 - 29/07/2008. **PAGAMENTO EM INVENTÁRIO.** Nos termos do Formal de Partilha Autos n 520/2001, expedido aos 29 de abril de 2008, p/Escrivão Designado do Cartório da Vara Cível do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Pr, acumulado de Termo de Retificação datada de 16 de janeiro de 2008, por sentença proferida aos 06/05/2002 p/Dr. Danielle Guimarães da Costa - MMª. Juíza de Direito Substituta, a qual transitou em julgado; 1)- PAULO CEZAR BONATO, portador(a) do RG nº. 3.311.146-0-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 404.778.009-04, motorista, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, com ELIANE DO ROCIO FRANCO BONATO, portador(a) do RG nº. 3.768.900-9-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 924.748.109-00, confeitadeira, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Antonio Puppi, 785, n/Cidade; 2)- MARIA APARECIDA BONATO, portador(a) do RG nº. 4.148.452-7-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 572.013.319-49, brasileira, solteira, psicóloga, residente e domiciliada na Rua Zeferino Marchiorato, 650, n/Cidade; 3)- PEDRO ANISIO BONATO, portador(a) do RG nº. 3.948.927-9-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 654.845.929-68, motorista, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com SIMONE DE FÁTIMA CAMILLO BONATO, portador(a) do RG nº. 5.418.638-0-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 815.919.269-04, professora, brasileiros, residentes na Rua Francisco Xavier de Almeida Garrett, 1.659, n/Cidade; e, 4)- CRISTIANE TEREZINHA BONATO DOS SANTOS, portador(a) do RG nº. 5.763.449-9-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 995.509.549-00, do comércio, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com ALESSANDRO MALINOWSKI DOS SANTOS, portador(a) do RG nº. 5.944.034-9-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 860.050.579-87, professor, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Zeferino Marchiorato, 650, n/Cidade; **RECEBERAM** na qualidade de herdeiros, no **ESPÓLIO DE UBALDO BONATO**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº.005.199.019-91, (óbito ocorrido em 29/07/2001), o seguinte:- **A PARTE IDEAL DE TERRENO MEDINDO 34.955,52m²**-(trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), sem benfeitorias, INTEGRANTE do imóvel retro matriculado e objeto dos Regº.25.937 do Lº.3-V, e dos R-2 e 4 d/matricula, avaliado por R\$.20.000,00-(vinte mil reais).- CRF sob n.1.354.681-3.- ITCMD Causa Mortis, 4% s/50% de R\$.20.000,00 devidamente recolhido.- CUSTAS R\$.452,76 -4312 VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 4265 VRC).-Campo Largo, 05 de Agosto de 2008.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LRB).-

R-6-12.560. Em 05/12/2008. Protocolo n. 83.877 - 05/12/2008. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.185 do Livro n. 410-E, aos 06 de novembro de 2008, nas notas do Tabelionato Andrade d/Cidade; os proprietários PEDRO ANISIO BONATO, portador(a) do RG nº. 3.948.927-9-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 654.845.929-68, motorista, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com SIMONE DE FÁTIMA CAMILLO BONATO, portador(a) do RG nº. 5.418.638-0-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 815.919.269-04, atendente administrativo, brasileiros, residentes e domiciliados

MATRÍCULA Nº =12.560/2=

CONTINUAÇÃO

na Rua Francisco Xavier de Almeida Garrett, 1.659, n/Cidade; representados pelo Procurador MARCOS ROGERIO RAMINA, portador(a) do RG nº. 5.182.498-9-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 921.535.009-82, brasileiro, solteiro, maior de idade, nascido aos 22/02/1973, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Deputado Wanderley Junior, 400, bairro Ahú, em Curitiba-Pr; **VENDERAM** para a outorgada compradora MARIA APARECIDA RAMINA, portador(a) do RG nº. 4.231.536-2-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 609.925.069-72, advogada, casado(a) pelo regime de separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ARNO APOLINÁRIO JUNIOR, portador(a) do RG nº. 1.317.472-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 500.403.679-91, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Francisco Dalledone, 95, bairro São Lourenço, Curitiba-PR; **UMA PARTE IDEAL DE TERRENO MEDINDO 8.738,88m²**- (oito mil, setecentos e trinta e oito metros e oitenta e oito decímetros quadrados), sem benfeitorias, **INTEGRANTE** do imóvel retro matriculado e objeto do R-5 d/matricula; pela importância de R\$.9.500,00 -(nove mil e quinhentos reais).- **CONDIÇÕES:-** 1)-As partes declaram que o imóvel não se prestará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e art. 50 da Lei nº. 6.766/79, cfe. Ofício 4/95, expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná; e, 2)-As demais constantes da Escritura.- As Certidões de praxe foram apresentadas no ato da Escritura- CRF sob n. 1.354.681-3.- ITBI devidamente recolhido, e FUNREJUS recolhido p/Tabelionato 0,2% s/R\$.9.500,00 = R\$.19,00, e arq. n/Ofício em pasta própria.- **CUSTAS R\$.226,80 - 2.160VRC-** (CPG 47VRC e **SERVENTIA 2.113VRC**)-Campo Largo, 05 de Dezembro de 2008.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.- (LFG).

AV-7-12.560. Em 05/12/2008. Protocolo n. 83.878 - 05/12/2008. **PACTO ANTENUPCIAL**. Por Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada as fls.187 do Livro n. 057, aos 12 de Janeiro de 1995, apresentada em forma de Certidão datada de 07 de novembro de 2008, nas notas do Cartório Distrital da Barreirinha, Comarca de Curitiba-Pr (Joaquim Vieira Maciel); acumulada de certidão de casamento; **Procede-se a esta averbação para constar que os cônjuges MARIA APARECIDA RAMINA e s/m. ARNO APOLINÁRIO JUNIOR, adotaram o regime de SEPARAÇÃO DE BENS.-CUSTAS R\$. 2,10 - 20VRC.- Campo Largo, 05 de Dezembro de 2008.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski**, Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.- (LFG).

R-8-12.560. Em 29/05/2009. Protocolo n. 86.253 - 15/05/2009. **COMPRA E VENDA**. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.043 do Livro n. 411-E, aos 11 de Novembro de 2008, nas notas do Tabelionato Andrade d/Cidade; o proprietário CRISTIANE TEREZINHA BONATO DOS SANTOS, portador(a) do RG nº. 5.763.449-9-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 995.509.549-00, auxiliar administrativa, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com ALESSANDRO MALINOWSKI DOS SANTOS, portador(a) do RG nº. 5.944.034-9-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 860.050.579-87, professor, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Zeferino Marchiorato, 650, bairro Vila Elisabete, n/Cidade; **VENDEU** para a outorgada compradora VERIDIANA DASKO TABORDA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 016.986.969-57, arquiteta, filha de José Dasko e Helga Batista Dasko, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com EMERSON LUIZ TABORDA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 745.005.709-34, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Izulina Piotto Reinandin, 812, bairro Rondinha n/Cidade; **UMA PARTE IDEAL DE TERRENO MEDINDO 8.738,88m²**- (oito mil, setecentos e trinta e oito metros e oitenta e oito decímetros quadrados), sem benfeitorias, **INTEGRANTE** do imóvel retro matriculado e objeto do R-5 d/matricula; pela importância de R\$.20.000,00 -(vinte mil reais).- **CONDIÇÕES:-** 1)-As partes declaram que o imóvel não se prestará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e art. 50 da Lei nº. 6.766/79, cfe. Ofício 4/95, expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do

SEGUE FICHA Nº 3



Maria Elisabete Poli Kurowski
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

"FLS 3"

Matrícula Nº = 12.560 =

CONTINUAÇÃO

Data 26 de Julho de 1985

Estado do Paraná; e, 2)- As demais constantes da Escritura.- As Certidões de praxe foram apresentadas no ato da Escritura.- ITBI devidamente recolhido s/R\$.20.000,00, e FUNREJUS recolhido p/Tabelionato 0,2% s/R\$.20.000,00 = R\$.40,00, e arq. n/Ofício em pasta própria.- CUSTAS R\$.452,76 - 4312VRC - (CPC 47VRC e SERVENTIA 4.265VRC).-Campo Largo, 29 de Maio de 2009.- Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LFG).-

R-9-12.560. Em 25/06/2009. Protocolo n. 86.929 - 25/06/2009. **ADJUDICAÇÃO EM INVENTÁRIO.** De conformidade com os termos da Carta de Adjudicação Autos nº.1105/2002, expedida pela Vara Cível do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Pr, aos 18.08.2003, por Sentença proferida em 09.01.2003, p/Dr. Daniel de Avelar Ribeiro - MM.Juiz de Direito d/Comarca, a qual transitou em julgado; **FOI ADJUDICADO** a **ELENICE DO ROCIO BONATO RADULSKI**, portador(a) do RG nº. 3.948.926-0-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 572.022.229-49, psicóloga, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **NELSON ANTONIO RADULSKI**, portador(a) do RG nº. 3.079.878-3-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 404.666.479-72, motorista, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Zeferino Marchiorato, 650, n/Cidade; nos **ESPÓLIOS DE CATARINA BONATO BENATO**, e **VALENTIN BENATO**, inscritos em conjunto no CPF/MF sob nº. 015.703.569-71, (óbitos ocorridos em 17.05.2001 e 06.03.1981, respect); **A PARTE IDEAL DE TERRENO MEDINDO 8.738,88M2** - (oito mil, setecentos e trinta e oito metros e oitenta e oito decímetros quadrados), sem benfeitorias, **INTEGRANTE** do imóvel retro matriculado, avaliado por R\$.5.000,00 -(cinco mil reais).- ITCMD Causa Mortis (4% sobre 50% de R\$.5.000,00 e 2% s/50% de R\$.5.000,00) e ITBI inter vivos (2% sobre R\$.5.000,00) devidamente recolhidos.- FUNREJUS devidamente recolhido 0,2% s/R\$.5.000,00 = R\$.10,00, o qual fica arq. n/Ofício.- CUSTAS R\$.132,30 - 1.260VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 1.213VRC).-Campo Largo, 25 de Junho de 2009. Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LFG).-

AV-10-12.560. Em 25/06/2009. Protocolo n. 86.931 - 25/06/2009. **PACTO ANTENUPCIAL.** Por Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada as fls.171 do Livro n. 11, aos 28 de setembro de 1988, apresentada em forma de Certidão datada de 07 de maio de 2009, nas notas do Tabelionato Andrade d/Cidade; acumulada de certidão de casamento; e, devidamente registrada sob n. 5018 do Livro 3 de Registro Auxiliar, d/Ofício; Procedo-se a esta averbação para constar que os proprietários **NELSON ANTONIO RADULSKI** e s/m. **ELENICE DO ROCIO BONATO RADULSKI**, adotaram o regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**.- CUSTAS R\$. 2,10 - 20VRC.- Campo Largo, 25 de junho de 2009.-Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LFG).-

R-11-12.560. Em 19/08/2009. Protocolo n. 87.874 - 07/08/2009. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.142 do Livro n.420-E, aos 30 de julho de 2.009, nas notas do Tabelionato Andrade d/Cidade; os proprietários **ELENICE DO ROCIO BONATO RADULSKI**, portador(a) do RG nº. 3.948.926-0-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 572.022.229-49, psicóloga, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **NELSON ANTONIO RADULSKI**, portador(a) do RG nº. 3.079.878-3-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 404.666.479-72, motorista, brasileiros, residentes e domiciliados na Av. Padre Natal

SEGUE NO VERSO

= 12.560/3 =

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

Pigato, 1.612, Vila Elisabeth, n/Cidade; **VENDERAM** para a outorgada compradora **VERIDIANA DASKO TABORDA**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 016.986.969-57, arquiteta, filha de José Dasko e Helga Batista Dasko, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com **EMERSON LUIZ TABORDA**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 745.005.709-34, filho de Pedro Taborda e Euclair da Silva Taborda, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Izulina Piotto Reinaldin, 812, bairro Rondinha, n/Cidade; **UMA PARTE IDEAL DE TERRENO MEDINDO 8.738,88m²**- (oito mil setecentos e trinta e oito metros e oitenta e oito decímetros quadrados), sem benfeitorias, INTEGRANTE do imóvel retro matriculado e objeto do R-9 d/matricula; pela importância de R\$.70.000,00 -(setenta mil reais).- **CONDIÇÕES:-** 1)-As partes declaram que o imóvel não se prestará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e art. 50 da Lei nº. 6.766/79, cfe. Ofício 4/95, expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná; e, 2)-As demais constantes da Escritura.- As Certidões de praxe foram apresentadas no ato da Escritura.- ITBI devidamente recolhido, e FUNREJUS recolhido p/Tabelionato 0,2% s/R\$.70.000,00 = R\$.140,00, e arq. n/Ofício em pasta própria.-CUSTAS R\$.452,76 - 3512VRC (CPC) 47VRC e SERVENTIA 4.265VRC).-Campo Largo, 19 de Agosto de 2009.- Eu *Luiz Antonio de Souza* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JGC).-

R-12-12.560. Em 13/04/2010. Protocolo n. 91805 - 26/03/2010. **COMPRA E VENDA**. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.134 do Livro n.161, aos 09 de março de 2010, nas notas do Tabelionato Distrital das Mercês da Comarca de Curitiba-Pr; os proprietários **PAULO CEZAR BONATO**, portador(a) do RG nº 3.311.146-0-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 404.778.009-04, motorista, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, com **ELIANE DO ROCIO FRANCO BONATO**, portador(a) do RG nº. 3.768.900-9-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 924.748.109-00, confeiteira, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Antonio Puppi, 785, n/Cidade ; **VENDERAM** para a outorgada compradora **HELOISA LUCK**, portador(a) do RG nº. 344.003-6-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 002.998.209-04, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada na Avenida Visconde de Guarapuava, 4.415, apto. 402, Curitiba-PR ; **A PARTE IDEAL DE TERRENO MEDINDO 8.738,88m²**- (oito mil, setecentos e trinta e oito metros e oitenta e oito decímetros quadrados), sem benfeitorias, INTEGRANTE do imóvel retro matriculado e objeto do R-5 d/matricula; pela importância de R\$.80.000,00-(oitenta mil reais).- **CONDIÇÕES:-** 1)-As partes declaram que o imóvel não se prestará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e art. 50 da Lei nº. 6.766/79, cfe. Ofício 4/95, expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná; e, 2)-As demais constantes da Escritura.- As Certidões de praxe foram apresentadas no ato da Escritura.- ITBI devidamente recolhido, e FUNREJUS recolhido p/Tabelionato 0,2% s/R\$.80.000,00 = R\$.160,00, e arq. n/Ofício em pasta própria.-CUSTAS R\$.452,76 - 4312 VRC- (CPC) 47VRC e SERVENTIA 4265 VRC).-Campo Largo, 13 de Abril de 2010.- Eu *Luiz Antonio de Souza* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LRB).-

R-13-12.560. Em 23/04/2013. Protocolo n. 114.697 - 02/04/2013. **PAGAMENTO EM INVENTÁRIO**. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada às fls.081 do Livro n. 0474-E, aos 27 de fevereiro de 2013, nas notas do Tabelionato Andrade d/Cidade; **MARIO OSCAR BONATO**, portador(a) do RG nº. 847.537-7-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 056.691.389-53, contador, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **SONIA MARIA BUTURE DE OLIVEIRA BONATO**, portador(a) do RG nº. 1.438.355-7-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 318.008.079-53, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados na Rodovia BR 277, Km 123, bairro Rondinha, n/Cidade; **RECEBERAM** na qualidade de herdeiros, nos **ESPÓLIOS DE ANTONIO BONATO** e **LUIZA CECCATTO BONATO**, (óbitos ocorridos em 31.08.2011 e 05.08.2011), **A PARTE IDEAL DE TERRENO MEDINDO 8.738,92m²**- (oito mil, setecentos e trinta e oito metros e noventa e dois decímetros quadrados), sem benfeitorias, INTEGRANTE do imóvel retro matriculado objeto d/matricula; avaliado por R\$.30.000,00 -(trinta

SEGUIE FICHA Nº. 4.



"FLS 04"

Matrícula Nº = 12.560 =

CONTINUAÇÃO

Data 26 de Julho de 1985

mil reais).- **CONDIÇÕES:-** 1)-As partes declaram que o imóvel não se prestará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e art. 50 da Lei nº. 6.766/79, cfe. Ofício 4/95, expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná; 2)- Deixou de apresentar SISLEG, tendo em vista os itens 16.6.13 e 16.7.6.1 do C.N., encontrarem-se suspensos n/data; e, 3)- As demais constantes da Escritura.- Foi apresentado n/ato as Certidões Negativas de Débitos Ambientais nº. 924212 e 924213, expedidas p/IAP, aos 23.04.2013.- CRF sob n.1.354.681-3.- ITCMD Causa Mortis, 4% de R\$ 30.000,00, devidamente recolhido, e, FUNREJUS recolhido p/Tabelionato 0,2% s/R\$.466.362,85= R\$ 817,80 (teto), arq. n/Ofício em pasta própria.- Emitida DOI.- CUSTAS R\$.607,99 - 4.312VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 4.265VRC).- Campo Largo, 23 de Abril de 2013.- Eu *Maria Elisabeth Poli Kurowski* Maria Elisabeth Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.- (ESR).-_____

AV-14-12.560. Em 23/04/2013. Protocolo n. 114.704 - 02/04/2013. **PACTO ANTENUPCIAL.** Por Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls 196 do Livro n.003, aos 09 de julho de 1.980, nas notas do Tabelionato Andrade d/Cidade; acumulada de certidão de casamento; e, devidamente registrada sob n.7.193 do Livro 3 de Registro Auxiliar, d/Ofício; Procedeu-se a esta averbação para constar que os proprietários MARIO OSCAR BONATO e s/m SONIA MARIA BUTURE DE OLIVEIRA BONATO, adotaram o regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS.- CUSTAS R\$.2,82 - 20VRC.- Campo Largo, 23 de Abril de 2013.- Eu *Maria Elisabeth Poli Kurowski* Maria Elisabeth Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.- (ESR).-_____

R-15-12.560. Em 19/03/2014. Protocolo n. 121.207 - 17/02/2014. **PENHORA.** De acordo com o Auto de Penhora nº. 058.10.007349-0, extraído dos Autos de Executivo fiscal, expedido aos 14 de janeiro de 2.014, pela 3ª. Vara da Comarca de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina-SC, o qual fica arq. sob n.33.544 n/Ofício, em que é EXEQUENTE ESTADO DE SANTA CATARINA, e, EXECUTADO TRANSPORTADORA SÃO JOÃO LTDA e outros, **FOI EFETUADA A PENHORA**, da Parte ideal de terreno medindo 8.738,90m² - (oito mil, setecentos e trinta e oito metros e noventa decímetros quadrados), sem benfeitorias, **INTEGRANTE** do imóvel retro matriculado, de propriedade de JOÃO BONATO e s/m MARIA ROSALINA SABIM BONATO, já qualificados, para cobrança de dívida no valor de R\$.59.961,74.- FUNREJUS será recolhido oportunamente nos Autos, conforme guia nº.14007392230031200, (0,2% s/R\$.59.961,74) expedida por este Ofício, (juntamente com o imóvel objeto da matrícula n. 39.559 L.º2), a qual foi devidamente encaminhada a Vara acima, juntamente com o Ofício n.008/2014, da qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia.- **CONDIÇÕES:-** O imóvel não poderá ser **ALIENADO OU TRANSFERIDO** sem a prévia aquiescência p/Dr. Luís Paulo Dal Pont Lodetti-MM. Juiz de Direito da Comarca de São Bento do Sul-SC.- CUSTAS R\$.203,09 - 1.293VRC-(CPC 47VRC a ser recolhido quando da liquidação dos autos e recebimento das custas, e SERVENTIA 1.246VRC).- SELO DIGITAL Nº mWv6O D4Ruh. 45Ang. Controle: z5KLp . vQUG.- Campo Largo, 19 de março de 2014.- Eu *Maria Elisabeth Poli Kurowski* Maria Elisabeth Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.- (ESR).-_____

R-16-12.560. Em 21/06/2019. Protocolo n. 159.059 - 23/05/2019. **PAGAMENTO EM INVENTÁRIO.** Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada às fls.001 do Livro n.912-N, aos 10 de dezembro de 2018, apresentada em forma de Certidão datada de 01 de março de 2019, nas notas do 9º Tabelionato da Comarca de Curitiba-Pr (Thomaz Felipe Bilieri Pazio);

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº = 12.560/4 =

CONTINUAÇÃO

GABRIELA SOARES DA COSTA, portador(a) do RG nº. 3.996.107-5-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 251.138.010-20, brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliada na rua Rio Grande do Norte, 2.559, Guaíra, Curitiba-PR; **RECEBEU** na qualidade de cessionária, nos **ESPÓLIOS DE ROBERTO BONATO e JULIA PORTELLA BONATO**, (óbitos ocorridos em 24.01.2011 e 17.07.2012 respectivamente), **A PARTE IDEAL DE TERRENO DE 17.477,76m²** - (dezessete mil, quatrocentos e setenta e sete metros e setenta e seis decímetros quadrados), sem benfeitorias, INTEGRANTE do imóvel retro matriculado e objeto do R-1 d/matricula; avaliado por R\$.315.120,00-(trezentos e quinze mil, cento e vinte reais).- **INCRA SOB N.701.068.004.570 AT.7,9ha.- CONDIÇÕES:-** 1)- As partes declaram que o imóvel não se prestará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e art. 50 da Lei nº. 6.766/79, cfe. Ofício 4/95, expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná; e, 2)-As demais constantes da Escritura - As Certidões de praxe foram apresentadas no ato da Escritura, e n/ato as Certidões Negativas de Débitos Ambientais ns.1453143 e 1453144, ambas emitidas eletronicamente via Internet, aos 23.05.2019.- Foi apresentado n/ato o **Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR**, Registro: PR-4104204-0B85.8321.15B7.40EE.8279.0863.28F4.30CE, cadastrado aos 23.05.2019, com a área total, o qual foi confirmado via Internet e arq. em pasta própria sob n.1.784 n/Serventia - ITCMD Causa Mortis, 4% s/100% de R\$.315.120,00, e, ITBI face a cessão, devidamente recolhidos, e, FUNREJUS recolhido p/Tabelionato 0,2% s/R\$.1.175.720,00 = R\$.2.351,44, arq. n/Serventia em pasta própria.- Emitida DOI.- CUSTAS R\$.832,21 - 4.312VRC(CPC 47VRC e SERVENTIA 4.265VRC).- Campo Largo, 21 de Junho de 2019.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JFS).

R-17-12.560. Em 25/11/2021. Protocolo n. 178.035 - 26/10/2021. **IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE**. De acordo com o Ofício n.633/2020 2VCCL, oriundo dos autos de Desapropriação n.0011801-86.2015.8.16.0026, expedido aos 16 de novembro de 2020 p/Técnico Julio Cezar Dias, da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Pr, o qual fica arquivado sob n. 43.595 n/Serventia; em que é REQUERENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, e, REQUERIDOS: 1)- ARNO APOLÍNARIO JUNIOR e s/m. MARIA APARECIDA RAMINA; 2)- EMERSON LUIZ TABORDA e s/m. VERIDIANA DASKO TABORDA; 3)- ESTADO DE SANTA CATARINA; 4)- HELOISA LUCK; 5)- JOÃO BONATO e s/m. MARIA ROSALINA SABIM BONATO; 6)- JULIA PORTELLA BONATO; 7)- MARIA APARECIDA BONATO; 8)- MARIO OSCAR BONATO e s/m. SONIA MARIA BUTURE DE OLIVEIRA BONATO; e 9)- ROBERTO BONATO; Proceda-se neste ato o registro da **IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE** dada em favor da requerente, atendendo a determinação contida no Despacho deferido p/Dr. James Hamilton de Oliveira Macedo - MM. Juiz de Direito, anexo ao referido Ofício, tendo por objeto o imóvel d/matricula. Valor da causa R\$.894,34-(oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos).- Emolumentos: R\$.136,71 = 630VRC - Funrejus (25%): R\$.34,18 - FUNDEP: R\$.6,84 - ISS: R\$.4,10 - (SELO DIGITAL Nº F170V-N.qPN.sn835-nDGO.n.J4UuO).- Campo Largo, 25 de Novembro de 2021.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).

SEGUIE FICHA Nº.....